

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – ESAT
LABORATÓRIO DE PESQUISA, PRÁTICAS E ENSINO MUSICAL – LAPEM

EDITAL Nº 008/2025-PROEX/UEA

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do **LABORATÓRIO DE PESQUISA, PRÁTICAS E ENSINO MUSICAL - LAPEM**, torna público o edital de seleção para o **PROBIJAM**, destinado à participação no Projeto de Orquestra e Bandas Infantil Juvenil do Amazonas, conforme as normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROBIJAM tem como objetivo oferecer formação teórico-prática musical para estudantes da comunidade que já possuam conhecimentos musicais;

1.2 Voltado para crianças e adolescentes, estudantes de música e que tenham interesse especialmente em participar da composição de uma orquestra infanto juvenil na Universidade do Estado do Amazonas; Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.3 Que é realizado conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula e ou rematrícula dos aprovados;

1.4 Que oferece aulas gratuitas e disponibiliza materiais para o estudo pessoal durante as aulas in loco: instrumentos de metais e percussão sendo os demais a necessidade de serem providenciados pelo estudante sempre que necessário;

1.5 Que é ministrado por professores e estudantes dos cursos de Graduação em Música da

1.6 As aulas serão realizadas de forma coletiva, duas vezes por semana, possuindo duração de 2h cada e acontecem usualmente às quartas-feiras das 18h às 20h e aos sábados pela manhã das 09h às 11h.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas conforme quadro abaixo:

MODALIDADES - CORDAS		
Instrumento	Idade	Vagas
Violino	6 - 16	16
Viola	8 - 16	6
Violoncelo	12 - 16	6
Contrabaixo	12 - 16	4

MODALIDADES - SOPROS		
Instrumento	Idade	Vagas
Flauta	8 - 16	2
Clarinete	8 - 16	2
Oboé	8 - 16	2
Fagote	12 - 16	2

MODALIDADES - METAIS		
Instrumento	Idade	Vagas
Trompete	8-16	3
Trompa	8-16	4
Eufônio	10-16	3
Trombone Tenor	11-16	2
Baixo	12-16	1
Tuba	12-16	1
MODALIDADES - Percussão		
Instrumento	Idade	Vagas
Percussão	8-16	6

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso de forma presencial;

3.2 Tocar um instrumento mesmo que em nível iniciante ou “amador”, e mesmo que a aprendizagem tenha se dado de modo informal ou autodidata;

3.3 Ter o próprio instrumento (salvo os que se enquadram no item 1.4).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site www.uea.edu.br, pelo link <https://forms.gle/PvDSPo73ueX3pZx1A> – até o dia 5 de março de 2025. Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;

4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário online de inscrição;

4.4 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições incompletas, com dados equivocados ou não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência e atenção;

4.5 Inscrições com dados faltantes, sem documentos, com links ou arquivos corrompidos ou que não puderem ser abertos no momento da homologação ou da avaliação serão indeferidas;

4.6 Caso sejam constatadas informações falsas ou incorretas antes, durante ou após o processo seletivo, o candidato será eliminado do certame. Se a seleção já tiver sido encerrada, o candidato será impedido de realizar a matrícula ou, caso a matrícula tenha sido efetuada, será impedido de frequentar as aulas;

4.7 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.8 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br);

4.9 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita, por e-mail, à Coordenação do LAPEM lapem@uea.edu.br.

4.10 Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio ou fora do prazo;

4.11 As inscrições inteiramente gratuitas.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será definido por meio da análise dos documentos enviados via formulário específico.

5.2 O resultado será divulgado conforme o calendário do item 7.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

5.3 Os resultados de cada uma das etapas de seleção serão divulgados conforme o calendário do item 7.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br). -

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula conforme calendário contido no item 7.1 deste Edital; -

6.2 As matrículas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM;

6.3 No ato da matrícula o estudante com o seu responsável, salvo em caso de emancipação comprovada por meio de documentação legal, deverá:

I - Preencher a ficha de matrícula que será fornecida;

II – Preencher e assinar um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir ou fazer cumprir o disposto no regulamento da Orquestra;

III – Apresentar os documentos originais:

a) Carteira de identidade do candidato ou documento oficial equivalente;

b) CPF do candidato;

c) Comprovante de residência;

6.4 Candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 6.3, dentro do prazo estipulado pelo calendário do item 7.1, ficarão impedidos de realizar matrícula;

6.5 Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso exista;

6.6 O candidato que perder o prazo de matrícula perderá o direito à vaga.

7. DO CALENDÁRIO

7.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

Data	Evento
04/02/2025	Publicação do Edital
05/02/2025 a 25/02/2025	Período de Inscrição (link do formulário)
27/02/2025	Homologação da Inscrição
28/02/2025 a 04/03/2025	Análise dos Documentos
05/03/2025	Resultado Preliminar
09/03/2025 até 11/03/2025	Período para Recursos
12/03/2025	Análise dos Recursos

14/03/2025	Resultado Final
19/03/2025	Matrícula dos Aprovados e início das atividades

7.2 Os candidatos não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações relativas a este edital. É de responsabilidade do candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 7.1 e no restante deste documento.

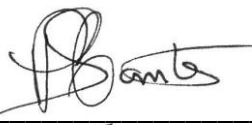
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

8.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br);

8.3 Em caso de dúvidas relativas a este edital, entre em contato via e-mail da Coordenação do LAPEM (lapem@uea.edu.br) ou pelo WhatsApp (92) 985157270.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.



Fabio Carmo Plácido Santos
Coordenador do LAPEM